

PORTARIA CRCPA Nº. 131, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DO
TERCEIRO SETOR.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a incessante busca do CRCPA em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do Profissional da Contabilidade nas mais diversas áreas;

Considerando, ainda, que o profissional contábil atuante no Terceiro Setor detém importância considerável na relação com entidades do ramo e do setor público, dadas as peculiaridades jurídico-contábeis existentes, fazendo-se necessária a proximidade do CRCPA com esse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR** composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Antônia Carleana Soares Moura

Vice-Coodenador: Michel Carvalho Ribeiro

Secretário: Jackson da Silva Barbosa

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I – Interagir e buscar o aprimoramento da atuação do profissional contábil atuante no Terceiro Setor;

II - Acompanhar as ações dos profissionais da contabilidade que atuam nesse meio, na orientação para que a classe faça uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Terceiro Setor;

III – Estimular os profissionais para a valorização da atuação contábil.

IV – Realizar estudos, eventos, acompanhamentos e divulgações sobre as novidades advindas da atuação contábil nesse ramo, buscando ainda através de sugestões o aperfeiçoamento na legislação tributária na área de Terceiro Setor.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contador Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior
Presidente Interino